



Resposta do Executivo 104/2025

Protocolo 40560 Envio em 28/04/2025 15:53:02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0227/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0108/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003243/2025-81.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a manutenção e melhorias nas entradas de acesso ao município de Paraguaçu Paulista, em relação aos questionamentos 1 a 7, seguem em anexo o Memorando Interno nº 081/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, e o Memorando DEPLAN, com informações do Department de Planejamento, gestores da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057038** e o código CRC **C96FD4E0**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003243/2025-81

SEI nº 0057038



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 081/2025

Paraguaçu Paulista, 16 de abril de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 108/25 - Ver. Daniel Faustino

Em atenção ao requerimento suprarreferido referente aos itens 1, 2, 5 e 6, por meio do qual o vereador Daniel Faustino requer informações sobre a manutenção e melhorias nas entradas de acesso ao município, temos a informar que:

1) e 2) Está dentro do planejamento do Departamento de Urbanismo a revitalização das principais entradas da cidade, as ações dependem ainda de projetos e busca de recursos;

5) Manutenção e limpeza das entradas de acesso não são responsabilidades do Departamento de Urbanismo e Habitação;

6) Está dentro dos objetivos do Departamento, porém ainda não há projeto nesse sentido.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 17/04/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058155** e o código CRC **0AD2FEDF**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003287/2025-19

SEI nº 0058155



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

MEMORANDO DE PLAN

A

Alegis

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 108/2025 - Questões 3 e 4**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003287/2025-19.

3-No orçamento LOA 2025, existe dotação orçamentária para pavimentação, iluminação e sinalização para todo município, ficando o departamento responsável para execução.

4- Considerando a dependência de recursos externos para investimento. A busca por Convênios, Emendas Parlamentares e crucial para essas melhorias e o Município não mede esforços para captação de recursos.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Tatiani dos Santos Correa
Diretora de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani dos Santos Correa, Diretor de departamento**, em 25/04/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0058489** e o código CRC **DFA2CDB1**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003287/2025-19

SEI nº 0058489

Resposta do Executivo 104/2025 Protocolo 40560 Envio em 28/04/2025 15:53:02
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22921/22921_original.pdf

